



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
CNPJ: 12.467.577/0001-97

Plano de Contratações Anual - PCA
Exercício 2026

Quixelô – Ceará



SUMÁRIO

Apresentação.....	2
Dos objetivos.....	3
Dos fundamentos jurídicos.....	4
Instrumento em construção.....	5
Da metodologia.....	6
Orçamento para o ano 2026.....	7
Das diretrizes para as contratações	8
Da identificação e classificações das contratações.....	9
Da relação das aquisições e contratações - PCA 2026.....	11
Da execução.....	12
Do monitoramento/fiscalização.....	13
Das considerações finais.....	13



1. APRESENTAÇÃO

O **Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE** constitui instrumento essencial de governança, planejamento e transparência administrativa, destinado a consolidar, de forma antecipada, organizada e sistematizada, as aquisições de bens, contratações de serviços, eventuais obras e soluções de tecnologia da informação que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar ou prorrogar ao longo do exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Quixelô/CE, enquanto órgão integrante do Poder Legislativo local, exerce papel fundamental no fortalecimento do regime democrático, sendo responsável pelo exercício das funções legislativa, fiscalizatória, deliberativa e representativa, bem como pelo apoio institucional às atividades parlamentares, às Comissões Permanentes e à atuação dos Vereadores no atendimento às demandas da sociedade.

Nesse contexto, a adequada estruturação administrativa, material e tecnológica da Câmara Municipal revela-se indispensável para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas, a transparência dos atos públicos, o controle da gestão municipal e a efetividade da representação política. A consecução dessas finalidades exige planejamento prévio das contratações públicas, de modo a garantir a continuidade dos serviços administrativos, o suporte técnico às atividades parlamentares e o atendimento eficiente às exigências legais e regimentais.

A elaboração do PCA 2026 reflete o compromisso institucional da Câmara Municipal de Quixelô/CE com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, consagrados no art. 37 da Constituição Federal e reafirmados pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Plano consolida as necessidades previamente identificadas pelos setores administrativos e legislativos, permitindo maior previsibilidade das despesas, racionalização dos gastos e mitigação de riscos associados a contratações emergenciais ou não planejadas.

O Município de Quixelô/CE, inserido na Região Centro Sul do Estado, apresenta realidade administrativa que demanda do Poder Legislativo atuação estruturada, responsável e alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário no âmbito do Poder Legislativo.

Do ponto de vista operacional, o Plano contempla contratações necessárias à manutenção da rotina administrativa da Câmara, ao suporte às sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, ao funcionamento das Comissões Permanentes, à modernização dos processos internos, ao fortalecimento da transparência pública, à tecnologia da informação, à capacitação de vereadores e servidores, bem como à manutenção predial e de equipamentos essenciais ao regular desempenho das atividades legislativas.

O Plano de Contratações Anual – PCA 2026 também se apresenta como importante instrumento de transparência ativa, ao permitir que a sociedade, os órgãos de controle e o mercado fornecedor tenham conhecimento prévio das intenções de compras e contratações da Câmara Municipal, favorecendo o controle social, a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Registra-se, por fim, que o presente Plano possui natureza dinâmica e poderá ser revisto e atualizado ao longo do exercício de 2026, em razão de fatos supervenientes, demandas não previstas, ajustes orçamentários ou redefinição de prioridades institucionais, desde que devidamente justificados e motivados, preservando-se a coerência do planejamento e o atendimento às finalidades públicas que norteiam a atuação da Câmara Municipal de Quixelô/CE.

2. DOS OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE tem como objetivo planejar, de forma antecipada e organizada, as aquisições de bens, contratações de serviços, eventuais obras e soluções de tecnologia da informação necessárias ao funcionamento da Câmara ao longo do exercício de 2026. O mesmo busca garantir que todas as contratações necessárias às atividades legislativas, administrativas e institucionais estejam devidamente planejadas, justificadas e alinhadas às reais necessidades do órgão, respeitando o orçamento disponível, as prioridades estabelecidas e os princípios da Administração Pública, como legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

São objetivos específicos do PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE:

I – Reafirmar o planejamento como etapa fundamental das contratações públicas, promovendo maior organização, eficiência e controle das aquisições e contratações realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

II – Aperfeiçoar a gestão administrativa interna da Câmara Municipal, por meio da antecipação das demandas, contribuindo para o adequado gerenciamento de estoques, contratos e serviços, bem como para a racionalização e otimização dos recursos públicos;

III – Subsidiar a elaboração e a execução das leis orçamentárias do Poder Legislativo, assegurando o alinhamento entre as necessidades institucionais da Câmara Municipal;

IV – Viabilizar a seleção das soluções de contratação mais vantajosas para a Administração Legislativa, a partir da análise prévia das demandas, da padronização de objetos e da adoção de critérios técnicos e econômicos adequados;

V – Ampliar a transparência das contratações públicas, mediante a divulgação prévia das intenções de compras e contratações da Câmara Municipal, possibilitando o acompanhamento pela sociedade, pelos órgãos de controle interno e externo e pelo mercado fornecedor;

VI – Divulgar ao mercado as necessidades de compras e contratações do Poder Legislativo, incentivando a competitividade, ampliando a participação de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e fomentando o desenvolvimento econômico local e regional;

VII – Consolidar as demandas apresentadas pelos setores administrativos, legislativos e de apoio institucional, antecipando necessidades e possibilitando a adequada elaboração dos documentos técnicos exigidos pela legislação, tais como Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso; e

VIII – Assegurar condições materiais, técnicas e operacionais adequadas ao pleno exercício das funções legislativa, fiscalizatória, deliberativa e representativa da Câmara Municipal de Quixelô/CE, fortalecendo a atuação institucional do Poder Legislativo e contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal.

3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE está fundamentado na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o novo regime das licitações e contratos administrativos e reforça o planejamento como base das contratações públicas.

De acordo com o art. 5º dessa Lei, a Administração Pública deve observar princípios como legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e publicidade. O PCA é um instrumento que contribui diretamente para o cumprimento desses princípios, pois organiza de forma antecipada e sistemática as aquisições e contratações que serão realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

A Lei nº 14.133/2021 também destaca, em seu art. 11, parágrafo único, a importância do planejamento e da gestão de riscos nas contratações públicas, buscando reduzir incertezas, evitar desperdícios e garantir a continuidade dos serviços. Esses objetivos são plenamente atendidos com a elaboração do Plano de Contratações Anual.

Além disso, o art. 12, inciso VII, da referida Lei prevê expressamente a elaboração do PCA a partir dos documentos de formalização das demandas, com a finalidade de racionalizar as contratações, alinhar as ações ao planejamento institucional e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias. Esses fundamentos orientam a construção do PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE.

O Plano também está em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Quixelô e com a Regimento Interno da Câmara Municipal, que atribuem à Mesa Diretora e à estrutura administrativa a responsabilidade pela boa gestão dos recursos públicos, pelo apoio às atividades legislativas e pelo cumprimento das normas de controle e transparência.

Adicionalmente, o PCA observa as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ao promover o alinhamento entre as contratações planejadas e as previsões orçamentárias, contribuindo para o equilíbrio fiscal e para o controle adequado das despesas públicas junto ao Poder Legislativo Municipal.

4. INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DO PCA

O Plano de Contratações Anual – PCA é um instrumento de planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, criado para organizar e dar mais eficiência, transparência e previsibilidade às contratações públicas. A Lei define seus objetivos, mas não impõe um modelo rígido, permitindo que cada órgão elabore o PCA conforme sua realidade, desde que respeitados os princípios legais.

O PCA deve ser entendido como um plano orientador, elaborado a partir do levantamento das necessidades do órgão, e não como um cronograma fixo e definitivo. Ele se baseia em estimativas e pode ser ajustado ao longo do ano, sempre que surgirem novas demandas ou situações imprevistas, sem que isso caracterize falha de planejamento.

A elaboração do PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE considerou todas as despesas previstas para o exercício, incluindo gastos contínuos, contratos vigentes passíveis de prorrogação e novas necessidades identificadas pelos setores administrativos e legislativos.

Foram analisadas despesas de exercícios anteriores, contratos em andamento e demandas futuras relacionadas ao funcionamento do Plenário, apoio às Comissões, assessoria parlamentar, tecnologia da informação, transparência pública, capacitação de servidores e manutenção da estrutura física e administrativa da Câmara.

Ressalta-se que a inclusão de determinado objeto no PCA não implica obrigação automática de contratação, permanecendo a decisão administrativa condicionada à análise de conveniência e oportunidade, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos requisitos legais próprios de cada procedimento. Cada contratação continuará sujeita à elaboração e aprovação dos instrumentos técnicos e administrativos exigidos pela legislação vigente, tais como **Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência** ou **Projeto Básico**, conforme a natureza do objeto.

Considerando que a gestão pública é dinâmica, poderão ocorrer contratações não previstas inicialmente no PCA, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente, quando necessárias para garantir o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas.

5. DA METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE seguiu uma metodologia simples, organizada e baseada em critérios técnicos, com o objetivo de planejar melhor as contratações, atender às necessidades do Poder Legislativo e respeitar a capacidade orçamentária prevista para o exercício de 2026.

Inicialmente, foram analisadas as despesas realizadas em anos anteriores, por meio do levantamento de contratos, compras, serviços contratados e empenhos emitidos. Essa análise permitiu identificar gastos recorrentes, padrões de consumo e eventuais despesas pontuais, servindo como base para estimar as necessidades futuras.

Em seguida, foram levantadas as demandas atuais e futuras da Câmara Municipal, com a participação dos setores administrativos e legislativos, especialmente das áreas administrativa, compras e licitações, contabilidade e apoio às atividades parlamentares. As necessidades foram identificadas a partir das solicitações dos responsáveis por cada setor, considerando as rotinas de trabalho e a necessidade de modernização dos serviços.

Com as informações coletadas, as demandas foram organizadas em planilhas consolidadas, contendo a descrição dos objetos, quantidades estimadas e a previsão orçamentária. As estimativas consideraram o consumo anual, priorizando itens de uso contínuo e recorrente.

Na definição das quantidades, foram observados critérios de padronização, parcelamento quando vantajoso, responsabilidade fiscal e condições adequadas de armazenamento e uso, evitando desperdícios e aquisições excessivas.



A metodologia também assegurou a compatibilidade das despesas planejadas com as dotações orçamentárias da Câmara Municipal, tudo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao final, as informações levantadas deram origem ao PCA 2026, que passa a orientar as compras e contratações ao longo do exercício, apoiando a tomada de decisões administrativas, a organização dos procedimentos licitatórios e a transparência perante a sociedade e os órgãos de controle.

O presente Plano permanece sujeito a revisões e ajustes sempre que necessário, em razão de fatos supervenientes, demandas institucionais não previstas ou adequações orçamentárias devidamente justificadas, preservando-se a coerência do planejamento e o atendimento ao interesse público.

6. DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

O **Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE** encontra-se diretamente vinculado ao planejamento orçamentário do Poder Legislativo Municipal, observando os princípios da legalidade, do equilíbrio fiscal, da responsabilidade na gestão dos recursos públicos e da compatibilidade entre planejamento e execução da despesa.

Conforme aprovado na **Lei Orçamentária Anual – LOA 2025**, a **Câmara Municipal de Quixelô** dispõe de **orçamento total no valor de R\$ 3.999.937,32 (três milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao custeio das atividades legislativas, administrativas e institucionais do Poder Legislativo no exercício subsequente, respeitados os limites constitucionais e legais aplicáveis.

A elaboração do PCA 2026 considerou as dotações orçamentárias previstas, bem como a análise das despesas executadas em exercícios anteriores e das demandas institucionais projetadas, de modo a assegurar que as aquisições de bens, contratações de serviços e demais despesas previstas estejam compatíveis com a capacidade financeira da Câmara Municipal.

Ressalta-se que o presente Plano possui caráter orientador e não se confunde com autorização automática de despesa, permanecendo a execução de cada contratação condicionada à existência de dotação orçamentária específica, à disponibilidade financeira e à observância dos procedimentos legais aplicáveis.

Eventuais ajustes orçamentários poderão ensejar a revisão do PCA 2026, desde que devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente, preservando-se a coerência do planejamento e o atendimento ao interesse público.

7. DAS DIRETRIZES PARA AS CONTRATAÇÕES

Para o exercício de 2026, a **Câmara Municipal de Quixelô/CE** orientará suas aquisições de bens, contratações de serviços, eventuais obras e soluções de tecnologia da informação a partir de diretrizes que assegurem planejamento, legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

I – Planejamento das contratações

- a) As contratações deverão, preferencialmente, estar previstas no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, ressalvadas as hipóteses excepcionais devidamente justificadas.
- b) As demandas deverão ser formalizadas e instruídas com os documentos exigidos pela legislação vigente, observando-se as prioridades institucionais e a disponibilidade orçamentária.
- c) O PCA poderá ser revisto ao longo do exercício, mediante justificativa técnica e autorização da autoridade competente.

II – Legalidade e observância dos princípios administrativos

- a) As contratações deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência.
- b) Deverá ser rigorosamente observada a legislação aplicável às contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas da Câmara Municipal.

III – Eficiência e economicidade

- a) As contratações deverão priorizar soluções tecnicamente adequadas e economicamente vantajosas para a Administração Legislativa.
- b) Sempre que possível, será adotada a padronização de objetos e o parcelamento da contratação, quando técnica e economicamente recomendáveis.

IV – Transparência e controle

- a) Os procedimentos de contratação deverão ser devidamente formalizados, registrados e publicizados nos meios oficiais, assegurando a transparência e o controle social.

b) As informações relativas às contratações deverão estar disponíveis para os órgãos de controle interno e externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

V – Gestão e fiscalização contratual

a) A Câmara Municipal designará gestores e fiscais de contratos para acompanhamento da execução contratual.

b) O acompanhamento deverá assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, especificações técnicas e condições pactuadas.

VI – Capacitação institucional

a) A Câmara Municipal buscará promover a capacitação contínua dos servidores envolvidos nas áreas de compras, licitações, contratos e fiscalização.

b) Serão incentivadas boas práticas de governança e gestão das contratações públicas.

8. DA IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

A identificação e a classificação das contratações previstas no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE** constituem etapas essenciais do planejamento das aquisições e contratações públicas, permitindo a organização das demandas, a definição de prioridades e a adequada escolha dos procedimentos de contratação.

8.1. Identificação das contratações

8.1.1 - Cada contratação incluída no PCA 2026 deverá ser identificada de forma clara e objetiva, de modo a permitir seu adequado planejamento e execução, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Descrição do objeto

Identificação do bem, serviço, obra ou solução de tecnologia da informação a ser contratada, com indicação das características essenciais necessárias à compreensão do objeto.

b) Justificativa da necessidade

Fundamentação administrativa que demonstre a necessidade da contratação, vinculando o objeto às atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

c) Estimativa de quantidades e custos

Previsão das quantidades e do valor estimado da contratação, elaborada com base em dados históricos, projeções de consumo e pesquisa de mercado, observados os limites orçamentários.

d) Período e prioridade

Indicação do período estimado para realização da contratação e do grau de prioridade, considerando a essencialidade do objeto para o funcionamento do Poder Legislativo.

8.2. Classificação das contratações

8.2.1. As contratações previstas no PCA 2026 serão classificadas de acordo com sua natureza e impacto institucional, adotando-se as seguintes categorias:

I – Quanto à natureza do objeto

a) Bens de consumo

Materiais utilizados de forma contínua ou rotineira, tais como material de expediente, material de limpeza, gêneros de copa e cozinha e demais insumos necessários à rotina administrativa.

b) Bens permanentes

Equipamentos, mobiliários e bens duráveis destinados à estrutura administrativa e legislativa da Câmara Municipal, incluindo equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos audiovisuais.

c) Serviços comuns

Serviços de apoio e natureza rotineira, tais como limpeza, manutenção predial, fornecimento de energia, serviços administrativos e apoio operacional.

d) Serviços especializados

Serviços técnicos que demandem qualificação específica ou especialização profissional, tais como assessorias técnicas, jurídicas, contábeis, administrativas e de tecnologia da informação.

e) Obras e serviços de engenharia

Intervenções voltadas à manutenção, reforma, adequação ou melhoria da estrutura física da Câmara Municipal, quando necessárias.

II – Quanto à prioridade

a) Alta prioridade

Contratações indispensáveis à continuidade das atividades legislativas e administrativas, cuja ausência possa comprometer o funcionamento do Poder Legislativo.

b) Prioridade normal

Contratações necessárias à manutenção regular das atividades e ao apoio institucional.

c) Baixa prioridade

Contratações de caráter complementar, cuja execução poderá ser avaliada conforme a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

8.3. Finalidade da classificação

8.3.1. A identificação e a classificação das contratações permitem à **Câmara Municipal de Quixelô/CE**:

- a) planejar de forma mais eficiente as contratações ao longo do exercício de 2026;
- b) definir prioridades e alocar recursos de maneira racional;
- c) selecionar procedimentos de contratação adequados à natureza de cada objeto; e
- d) facilitar o acompanhamento, o monitoramento e a eventual revisão do PCA, assegurando maior transparência e controle das contratações públicas.

9. DA RELAÇÃO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES – PCA

A relação das aquisições, contratações e eventuais prorrogações contratuais previstas no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE** foi consolidada a partir do levantamento das necessidades administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo, em consonância com a metodologia adotada, as diretrizes estabelecidas neste Plano e a disponibilidade orçamentária prevista para o exercício de 2026.

As contratações planejadas abrangem bens de consumo, bens permanentes, serviços comuns, serviços especializados e, quando necessário, obras e serviços de engenharia, contemplando tanto as demandas essenciais à manutenção da rotina administrativa quanto aquelas indispensáveis ao regular funcionamento das atividades legislativas, ao apoio às Comissões Permanentes, à modernização administrativa e ao fortalecimento da transparência institucional.

Para fins de organização, controle e transparência, a relação detalhada das aquisições e contratações encontra-se discriminada em **planilha específica**, que integra o presente Plano na forma de **Anexo**, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) identificação do objeto da contratação;
- b) justificativa da necessidade;
- c) classificação quanto à natureza do objeto;
- d) estimativa de quantidades e de custos;
- e) modalidade ou forma de contratação prevista;

- f) dotação orçamentária e elemento de despesa;
- g) período estimado para realização da contratação; e
- h) grau de prioridade atribuído.

A consolidação das demandas em anexo possibilita melhor visualização do conjunto das contratações planejadas, facilita o acompanhamento da execução do PCA e subsidia a tomada de decisões administrativas ao longo do exercício de 2026, além de ampliar a transparência perante a sociedade, os órgãos de controle e o mercado fornecedor.

Ressalta-se que as contratações constantes da relação anexa representam **expectativas de contratação**, elaboradas com base em estimativas e projeções fundamentadas, podendo sofrer ajustes, reordenamentos ou exclusões ao longo do exercício, em razão de alterações orçamentárias, redefinição de prioridades institucionais ou ocorrência de fatos supervenientes, desde que devidamente justificados e motivados.

10. DA EXECUÇÃO

A execução do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE será realizada de forma organizada e coordenada, sob a responsabilidade da Presidência da Câmara e da área administrativa competente, com apoio dos setores de compras, licitações, contratos, contabilidade e demais áreas envolvidas.

As contratações previstas no PCA serão realizadas conforme o cronograma estimado, respeitando a disponibilidade orçamentária, as prioridades definidas e a natureza de cada objeto, sempre em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas internas da Câmara.

Antes da realização de cada contratação, serão elaborados e aprovados os documentos exigidos pela legislação, como o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, garantindo a correta instrução dos processos.

Durante a execução do PCA, a Câmara Municipal buscará padronizar os objetos, realizar o parcelamento quando for vantajoso e selecionar a proposta mais adequada, visando à eficiência administrativa e ao melhor uso dos recursos públicos. Poderão ocorrer ajustes no cronograma, mudanças de prioridades ou contratações não previstas inicialmente no PCA, desde que devidamente justificadas e autorizadas, em razão de novas demandas ou ajustes orçamentários, sempre observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e transparência.



11. DO MONITORAMENTO/FISCALIZAÇÃO

O monitoramento e a fiscalização do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE são etapas fundamentais para garantir o cumprimento do planejamento, o bom uso dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

O acompanhamento das contratações será realizado de forma contínua pela área administrativa responsável, com a designação de gestores e fiscais de contratos, que terão a função de acompanhar e registrar a execução dos contratos firmados ao longo do exercício.

Cabe aos gestores e fiscais verificar o cumprimento dos prazos, das cláusulas contratuais, das especificações técnicas, das quantidades contratadas e das demais condições previstas nos contratos, bem como registrar eventuais ocorrências, falhas ou necessidades de ajustes durante a execução.

O monitoramento do PCA também incluirá a verificação entre o que foi planejado e o que efetivamente foi contratado, permitindo identificar ajustes, reprogramações ou contratações não previstas inicialmente, que deverão ser devidamente justificadas e autorizadas.

Todas as informações sobre a execução das contratações e o acompanhamento do PCA deverão ser registradas de forma organizada, garantindo a transparência dos atos e subsidiando a prestação de contas aos órgãos de controle, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE e sempre que forem identificadas situações que possam comprometer a execução do Plano ou a eficiência dos gastos públicos, serão adotadas medidas corretivas de forma tempestiva, conforme a legislação e os contratos vigentes.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE demonstra o compromisso do Poder Legislativo com o planejamento, a transparência e o uso responsável dos recursos públicos, sendo um instrumento essencial para organizar as compras e contratações necessárias ao funcionamento da Câmara.

Com a elaboração do PCA, a Câmara busca garantir que as contratações realizadas em 2026 estejam alinhadas às suas necessidades administrativas e legislativas, às prioridades definidas e à disponibilidade orçamentária, contribuindo para o bom andamento das atividades parlamentares.



O Plano reflete a realidade administrativa da Câmara Municipal, considerando gastos recorrentes, contratos em andamento e necessidades futuras, o que ajuda a reduzir contratações emergenciais e a melhorar a gestão dos contratos e dos recursos públicos.

O PCA possui caráter dinâmico e poderá ser atualizado ao longo do exercício, sempre que houver necessidade de ajustes, como mudanças de prioridades ou adequações orçamentárias, desde que devidamente justificadas e autorizadas.

A divulgação do PCA nos meios oficiais de transparência permite o acompanhamento das ações pela sociedade, pelos órgãos de controle e pelo mercado fornecedor, fortalecendo o controle social e contribuindo para contratações mais vantajosas.

Dessa forma, o PCA 2026 da Câmara Municipal de Quixelô/CE se consolida como um importante instrumento de governança, orientando as contratações ao longo do ano e promovendo mais eficiência, transparência e segurança jurídica na gestão dos recursos públicos.

Quixelô – Ceará em 30 de dezembro de 2025.

DOROTEU
HONORIO GUEDES
FILHO:64376044334

Assinado de forma
digital por DOROTEU
HONORIO GUEDES
FILHO:64376044334

DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
Descrição do Objeto	Justificativa	CATSER/ CATMAT	Modalidade de Contratação	Estimativa de Custo	Dotação/Elemento de Despesas	Natureza dos serviços	Prioridade
Contratação de serviços a serem prestados na locação de sistemas informatizados destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Necessária para garantir a execução das rotinas administrativas, financeiras e legislativas, assegurando eficiência, controle e conformidade legal	27502	TOMADA DE PREÇOS	R\$ 24.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na elaboração e impressão da folha de pagamento dos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Quixelô/CE, na elaboração e transmissão da GFIP e emissão da GPS para pagamentos das contribuições previdenciárias advindas da folha e prestação de serviços de terceiros, bem como, nos serviços técnicos especializados a serem prestados na digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra, equipamentos e software	Essencial para assegurar a regularidade da folha de pagamento, das obrigações previdenciárias e da organização documental da Câmara	8417	TOMADA DE PREÇOS	R\$ 132.099,84	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação dos serviços de locação de uso de software com sistema eletrônico de registro e exibição de votação em plenário, uso da palavra por vereadores, controle e	Indispensável para a transparência, registro e controle das sessões plenárias e dos atos legislativos	27502	TOMADA DE PREÇOS	R\$ 36.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

transparência dos processos e trabalhos legislativos, incluindo os serviços de manutenção do software, atualizações, suporte técnico, e orientação para o uso adequado das informações e monitoramento da utilização do sistema, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE							
Contratação de serviços técnicos especializados na coleta de informações mensais, com elaboração de relatórios e planilhas demonstrativas contendo dados relativos ao acompanhamento gerencial dos recursos públicos municipais, como também o acompanhamento do cumprimento de normas constitucionais e prazos legais e o controle dos atos e fatos de natureza legal, orçamentaria, financeira, patrimonial e operacional do poder executivo, para apresentação aos vereadores junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE	Fundamenta a função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, subsidiando a atuação dos vereadores	8417	TOMADA DE PREÇOS	R\$ 78.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços de locação de solução integrada em tecnologia da informação, em ambiente web, para assinatura digital e gerenciamento eletrônico de documentos contábeis, financeiros, contratos e de controle interno, destinado a gerar em meio virtual as prestações de contas mensais relativas a	Necessária para a modernização administrativa, controle documental, transparência e prestação de contas digitais	27502	TOMADA DE PREÇOS	R\$ 30.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

aplicação dos recursos recebidos e arrecadados, composta pelos balancetes, demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE							
Contratação de serviços a serem prestados na locação de imóvel situado na Rua Luís Venâncio de Lucena, s/n, centro, Quixelô/CE, para funcionar como arquivo administrativo, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE	Garante espaço adequado para guarda, organização e preservação dos documentos administrativos e legais da Câmara	7016	DISPENSA	R\$ 7.200,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal de Quixelô/CE	Visa assegurar a observância das normas legais, aprimorar rotinas administrativas e fortalecer o controle interno	8417	DISPENSA	R\$ 54.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Prestação de serviços técnicos especializados para assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE	Essencial para garantir regularidade contábil, orçamentária e fiscal, bem como o cumprimento das normas legais aplicáveis	8417	TOMADA DE PREÇOS	R\$ 148.800,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços especializados em tecnologia para locação de servidor de acesso remoto, com suporte técnico incluso, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de	Necessária para garantir segurança da informação, acesso remoto aos sistemas e continuidade dos serviços administrativos	27502	DISPENSA	R\$ 16.800,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

Quixelô/CE							
Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento de fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Câmara Municipal de Quixelô/CE	Assegura correta fiscalização, controle e regularidade da execução dos contratos administrativos e licitatórios	8417	DISPENSA	R\$ 48.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais, junto à imprensa Oficial da União, do Estado e em jornais de grande circulação, através da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Atende ao princípio da publicidade e às exigências legais de divulgação dos atos oficiais da Câmara	7225	DISPENSA	R\$ 29.500,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria administrativa área de licitações e contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todos os processos licitatórios, junto ao setor licitações da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Necessária para assegurar legalidade, eficiência e planejamento adequado dos processos licitatórios e contratações	8417	DISPENSA	R\$ 39.060,12	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE	Garante apoio técnico especializado ao planejamento e definição das demandas de bens e serviços	8417	DISPENSA	R\$ 34.740,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços técnicos de assessoria e consultoria para prestação de serviços advocatícios visando auxiliar a câmara para atuação no Tribunal de Justiça - TJ, Tribunal Regional Federal – 1ª 5ª Regiões - TRF, Tribunal Regional do Trabalho - 7º Região - TRT, Tribunal Superior do Trabalho - TST, Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, além da prestação de serviços advocatícios de natureza administrativas junto as repartições públicas federais, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE	Indispensável para a defesa judicial e administrativa dos interesses institucionais da Câmara junto aos Tribunais Regionais, Trabalho e STF.	8611	INEXIGIBILIDADE	R\$ 120.000,00	3.3.9 0.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços de apoio administrativos de assessoria técnica e acompanhamento na elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda – DFD, Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termos de Referência - TR, com Ênfase na Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/21, para atender as	Fortalece o planejamento das contratações e assegura conformidade com a Lei nº 14.133/2021	8417	DISPENSA	R\$ 36.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE							
Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo, SIC e ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), incluindo a implantação e treinamento de softwares, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE	Necessário para cumprimento da Lei de Acesso à Informação e ampliação da transparência institucional	27502	DISPENSA	R\$ 16.800,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços de assessoria técnica especializada nas áreas de consulta e consultoria, com foco no acompanhamento dos processos administrativos junto aos órgãos de controle, incluindo o Tribunal de Contas do Estado (TCE), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU) e os departamentos de auditoria da Câmara Municipal de Quixelô/CE.	Indispensável para a defesa judicial e administrativa dos interesses institucionais da Câmara junto ao tribunal de contas TCE, TCU e CGU.	8611	DISPENSA	R\$ 60.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte as atividades de comunicação e imprensa, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE	Apoia a divulgação institucional, garantindo transparência e comunicação adequada com a sociedade	7225	DISPENSA	R\$ 59.196,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Média
Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços no fornecimento de link dedicado de internet via fibra ótica,	Essencial para o funcionamento dos sistemas informatizados e das atividades administrativas e	27217	DISPENSA	R\$ 3.840,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE	legislativas						
Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo tipo passeio, destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Poder Legislativo Municipal de Quixelô/CE	Atende às necessidades de deslocamento institucional e apoio às atividades administrativas do Legislativo	7032	DISPENSA	R\$ 64.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços a serem prestados na manutenção e instalação de ar-condicionados da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Garante condições adequadas de trabalho, conservação dos equipamentos e conforto térmico	8932	DISPENSA	R\$ 8.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Média
Contratação de serviços a serem prestados na manutenção de computadores e periféricos pertencentes a Câmara Municipal de Quixelô/CE	Assegura o funcionamento contínuo da infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara	8926	DISPENSA	R\$ 6.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Alta
Contratação de serviços a serem prestados em lavagem e higienização de veículo de pequeno porte junto a Câmara Municipal de Câmara Municipal de Quixelô/CE	Necessária para conservação, higiene e preservação do veículo utilizado pela Câmara	7032	DISPENSA	R\$ 12.000,00	3.3.90.39.00	Serviço continuado	Baixa
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE							
Descrição do Objeto	Justificativa	CATSER/ CATMAT	Modalidade de Contratação	Estimativa de Custo	Dotação/Elemento de Despesas	Natureza dos serviços	Prioridade
Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Apoia as atividades administrativas internas e o atendimento institucional	15001	DISPENSA	R\$ 20.000,00	3.3.90.30.00	fornecimento não continuado	Média
Aquisição de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de	Necessária para manutenção da higiene e salubridade das instalações.	2999	DISPENSA	R\$ 15.000,00	3.3.90.30.00	fornecimento não continuado	Média



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

Quixelô/CE							
Aquisição de materiais de copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Suporte às atividades internas e atendimento aos servidores e visitantes	15599	DISPENSA	R\$ 12.000,00	3.3.90.30.00	fornecimento não continuado	Baixa
Aquisição de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Essencial para atendimento aos servidores, vereadores e público em geral	2305	DISPENSA	R\$ 5.875,00	3.3.90.30.00	fornecimento não continuado	Alta
Aquisição de Gás (GLP) botijão de 13kg, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Necessária para funcionamento da copa e apoio às atividades internas.	4610	DISPENSA	R\$ 1.200,00	3.3.90.30.00	fornecimento não continuado	Média
Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Indispensável para o funcionamento regular das atividades administrativas.	1520	DISPENSA	R\$ 12.000,00	3.3.90.30.00	fornecimento não continuado	Alta
Aquisição de equipamentos eletrônicos de sonorização, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Necessária para suporte às sessões plenárias, eventos e atos oficiais.	4510	DISPENSA	R\$ 20.000,00	3.3.90.30.00	fornecimento não continuado	Média
Aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE	Visa atender às necessidades estruturais e administrativas, garantindo adequadas condições de trabalho	4500	DISPENSA	R\$ 30.000,00	3.3.90.30.00	fornecimento não continuado	Média
Aquisição de combustíveis destinado ao funcionamento do veículo locado à Câmara Municipal de Quixelô/CE	Indispensável para o funcionamento do veículo utilizado nas atividades institucionais	4621	DISPENSA	R\$ 30.000,00	3.3.90.30.00	fornecimento não continuado	Alta
OBRAS E INSTALAÇÕES							



Descrição do Objeto	Justificativa	CATSER	Modalidade de Contratação	Estimativa de Custo	Dotação/Elemento de Despesas	Natureza dos serviços	Prioridade
Contratação de serviços a serem prestados na recuperação do Prédio do Poder Legislativo Municipal de Quixelô/CE	Necessária para preservação do patrimônio público, segurança e adequação das instalações.	9093	DISPENSA	R\$ 50.000,00	4.4.90.52.00	Serviço não continuado	Alta

Fonte de Pesquisa para Identificação dos Códigos CATSER e CATMAT

Os códigos CATSER (Catálogo de Serviços) e CATMAT (Catálogo de Materiais) utilizados no Plano de Contratações Anual – PCA foram definidos com base em **consulta ao Catálogo Oficial de Materiais e Serviços do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG**, disponibilizado por meio da plataforma **Compras.gov.br**, mantida pelo Governo Federal.

A identificação dos códigos observou o enquadramento pelo item mais representativo do objeto planejado, em conformidade com as orientações constantes no Manual de Utilização do CATMAT e CATSER, bem como com as boas práticas consolidadas da Administração Pública, adotadas por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Ressalte-se que, por se tratar de instrumento de planejamento anual das contratações, os códigos foram atribuídos com caráter orientativo e referencial, sendo passíveis de refinamento, detalhamento ou ajuste na fase de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e demais peças instrutórias de cada processo de contratação, sem prejuízo à validade do planejamento.

A metodologia adotada atende aos princípios da padronização, transparência, rastreabilidade e coerência entre objeto e classificação, estando alinhada às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, às Instruções Normativas aplicáveis ao planejamento das contratações e aos entendimentos consolidados dos Órgãos de Controle.

O **Plano de Contratações Anual – PCA 2026** apresenta um **valor total estimado de R\$ 1.260.110,96 (um milhão duzentos e sessenta mil e cento e dez reais e noventa e seis centavos)**, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e estruturais previstas para o exercício.



A distribuição desse montante está organizada conforme a natureza das despesas, da seguinte forma:

I - **Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): R\$ 1.064.035,96** (um milhão, sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos);

II - **Materiais de Consumo e Permanentes: R\$ 146.075,00** (cento e quarenta e seis mil e setenta e cinco reais);

III - **Obras e Instalações: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

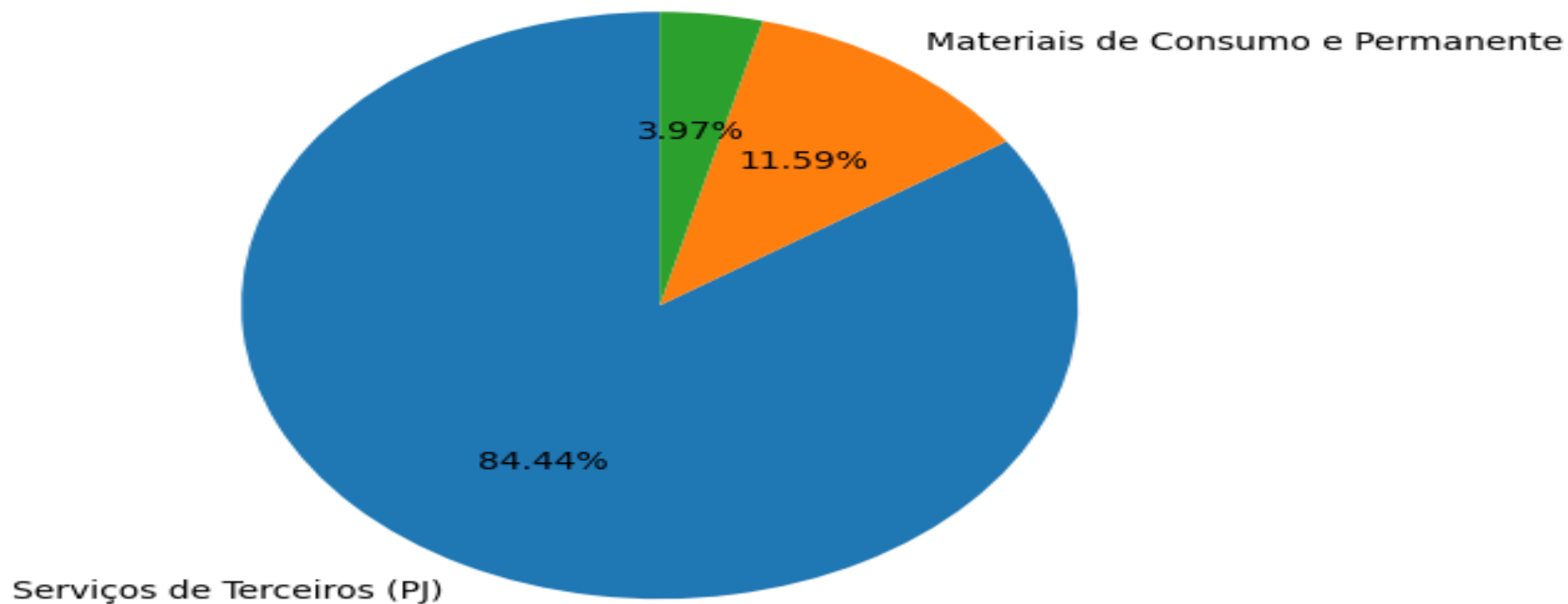
O valor total estimado para o exercício é de **R\$ 1.260.110,96**. Abaixo, apresento a distribuição detalhada e o gráfico representativo:

Distribuição Orçamentária por Categoria

Categoria de Despesa	Valor Estimado (R\$)	Percentual (%)
Serviços de Terceiros (PJ)	R\$ 1.064.035,96 (um milhão e sessenta e quatro mil trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)	84,44%
Materiais (Consumo e Permanente)	R\$ 146.075,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta e cinco reais)	11,59%
Obras e Instalações	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	3,97%
TOTAL GERAL	R\$ 1.260.110,96 (um milhão duzentos e sessenta mil e cento e dez reais e noventa e seis centavos)	100%

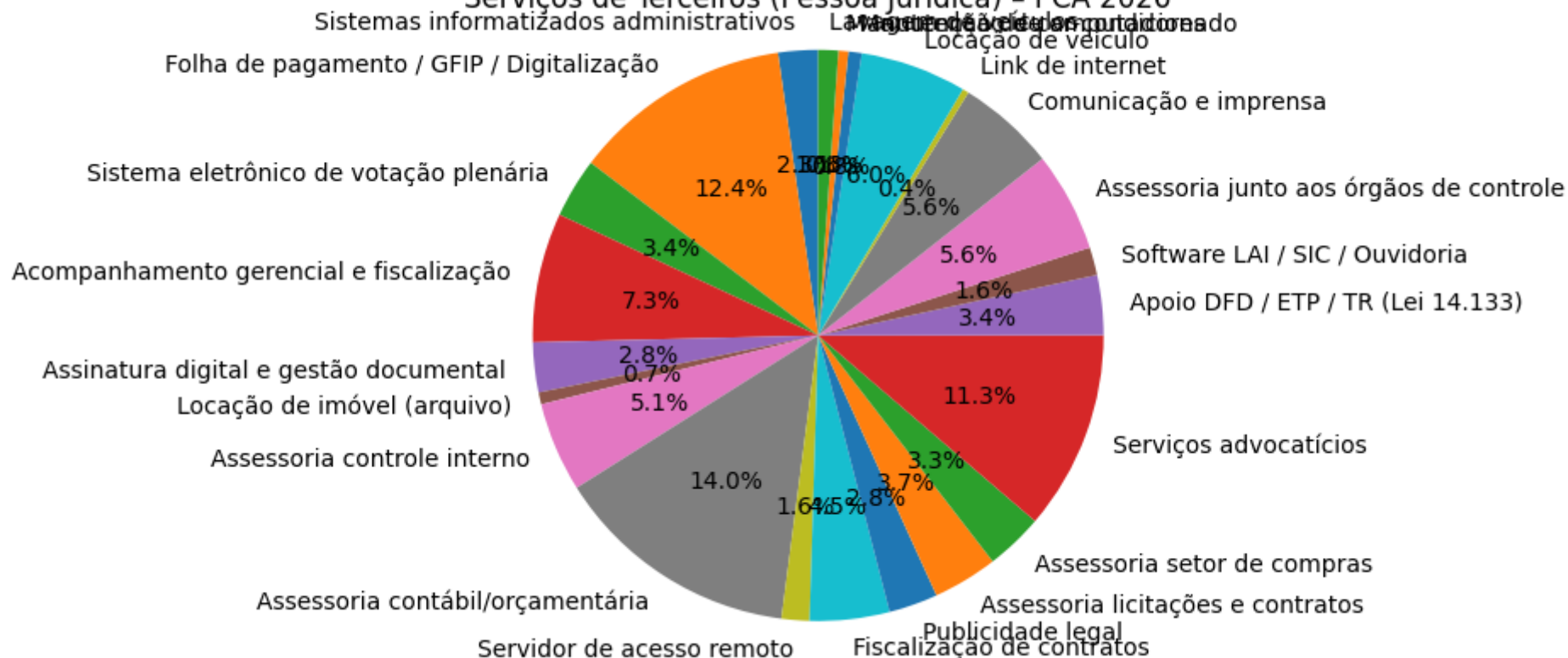


Distribuição Orçamentária PCA 2026 Obras e Instalações

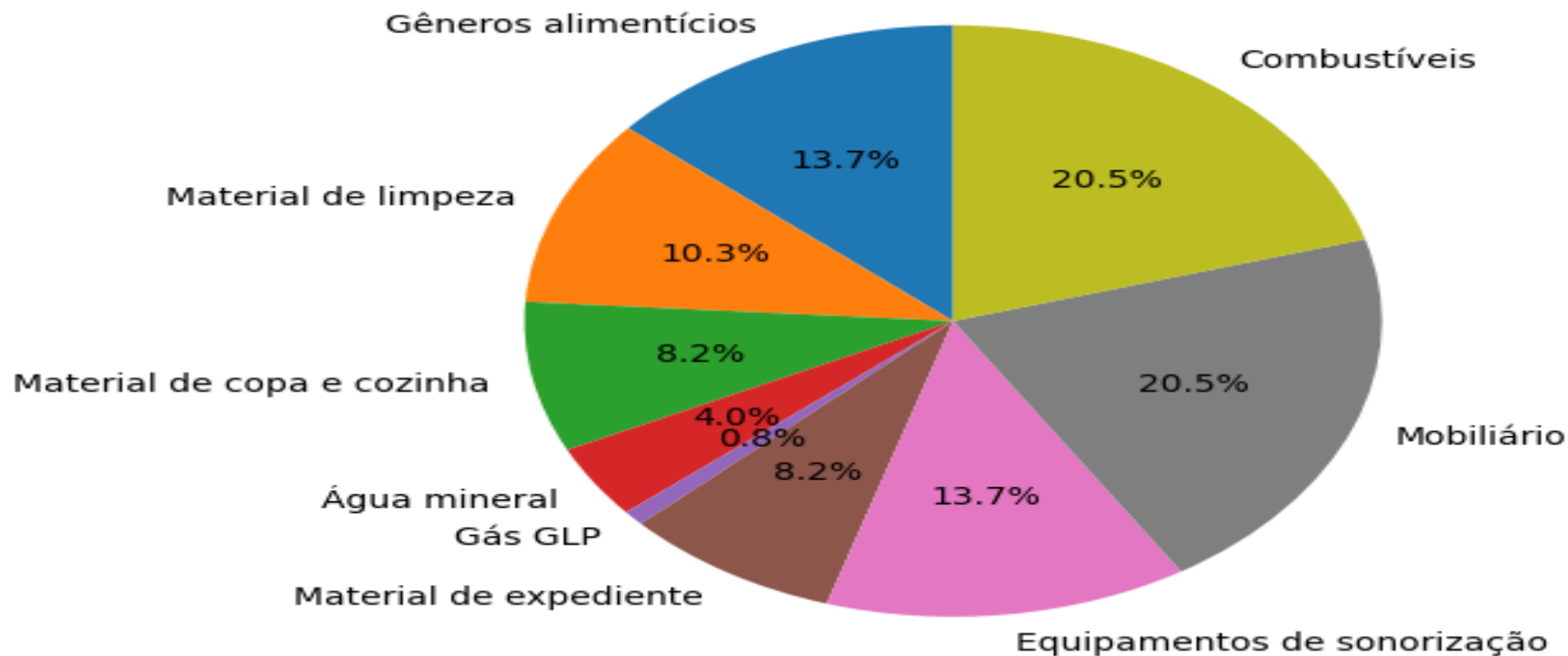




Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - PCA 2026



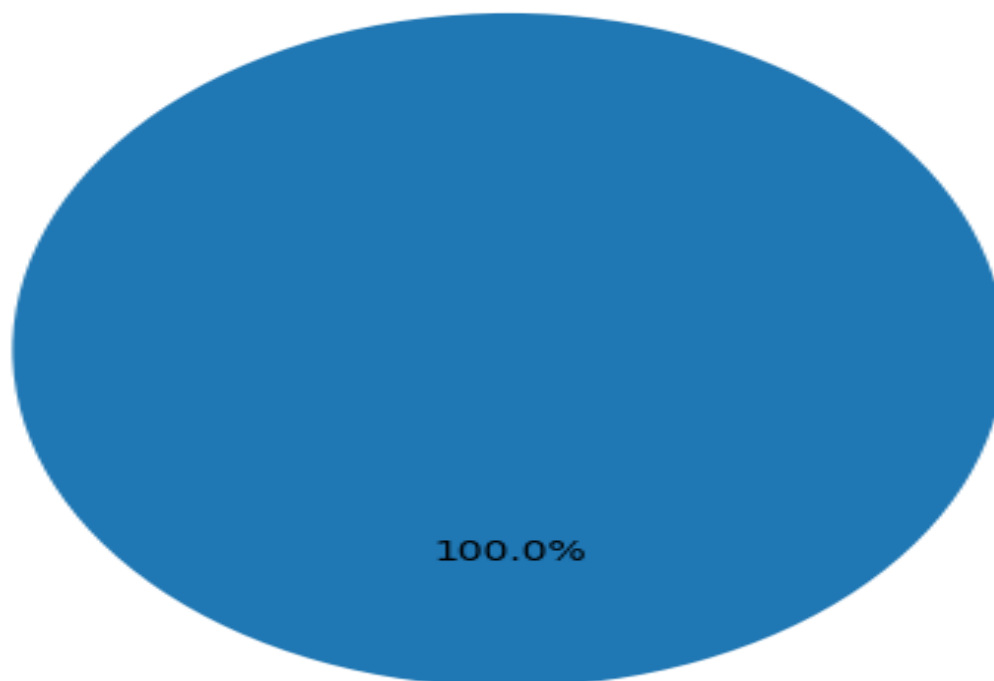
Materiais de Consumo e Permanente – PCA 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

Obras e Instalações – PCA 2026



Recuperação do Prédio do Poder Legislativo